

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 047

São Paulo

sábado, 10 de março de 1984

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO N.º 21.990, DE 9 DE MARÇO DE 1984

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que específica

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974, e artigo 2.º da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, inciso II do Decreto n.º 13.008, de 21 de dezembro de 1978, e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 45.805.000,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinco mil cruzeiros) para construção às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — Grande São Paulo	Cr\$
a) Capital	
1. Sociedade Espírita Eurípedes Barsanulfo, Departamento: Creche "Lar da Criança" .....	9.000.000,00
II — D.R. 02 — Litoral	
a) São Vicente	
1. Sociedade de Estudos e Trabalhos aplicados — SETA .....	5.000.000,00
III — D.R. 04 — Sorocaba	
a) Avaré	
1. Voluntários Anônimos de Avaré .....	8.000.000,00
b) Porto Feliz	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz (APAE) ...	3.000.000,00
IV — D.R. 05 — Campinas	
a) Campinas	
1. Casa da Criança Vovô Nestor .....	5.000.000,00
V — D.R. 06 — Ribeirão Preto	
a) Ribeirão Preto	
1. "Casas de Betânia" .....	4.000.000,00
VI — D.R. 07 — Bauru	
a) Dois Córregos	
1. Associação Doiscorreguense de Educação e Assistência .....	574.000,00
b) Pirajuí	
1. Creche Menino Jesus de Pirajuí .....	1.453.000,00
VII — D.R. 09 — Araçatuba	
a) Guaraçai	
1. Conferência Nossa Senhora de Fátima da Sociedade São Vicente de Paulo .....	2.278.000,00

#### b) Mirandópolis

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais .....

6.000.000,00

VIII — D.R. 10 — Presidente Prudente

#### a) Pirapozinho

1. Guarda Mirim de Pirapozinho .....

1.500.000,00

Artigo 2.º — A realização da despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta de crédito financeiro depositado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 9 de março de 1984

Maria Angélica Galiazzi, Diretora - Divisão de Atos Oficiais.

##### DECRETO N.º 21.991, DE 9 DE MARÇO DE 1984

Exclui instituições assistenciais de concessões de subvenção e retifica decreto sobre concessão de auxílio para equipamentos

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídas das concessões de subvenção aprovadas pelos decretos adiante enumerados as seguintes instituições assistenciais, à vista do que consta dos processos indicados:

I — aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13 de agosto de 1981, com pagamento autorizado pelo Decreto n.º 20.582, de 21 de fevereiro de 1983 e à vista do que consta do processo SEPS-34.453/79: na D.R. 01 — Grande São Paulo, em Barueri, Serviço de Obras Sociais de Barueri — "SOS", Cr\$ 4.122.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil cruzeiros);

II — aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13 de agosto de 1981, com pagamento autorizado pelo Decreto n.º 20.582, de 21 de fevereiro de 1983 e à vista do que consta do processo SEPS n.º 35.054/79: na D.R. 04 — Sorocaba, em Itaberá, Lar São Vicente de Paulo, Cr\$ 2.022.000,00 (dois milhões, vinte e dois mil cruzeiros);

III — aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13 de agosto de 1981, com pagamento autorizado pelo Decreto n.º 20.582, de 21 de fevereiro de 1983 e à vista do que consta do processo SEPS n.º 20.246/78: na D.R. 09 — Araçatuba, em Guaraçai, Centro Social e Educativo de Guaraçai, Cr\$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil cruzeiros).

Artigo 2.º — O item 1 da alínea "c" do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 21.920, de 31 de janeiro de 1984, passa a ter a seguinte redação:

"1. Segundo Lar Regional de Nhandeara, Departamento do Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense Para Assistência aos Menores, com sede em São José do Rio Preto, Cr\$ 500.000,00."

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 9 de março de 1984

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

##### DECRETO N.º 21.975, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de diversos órgãos das Administrações Centralizada e Descentralizada, visando o atendimento de despesas com obrigações patronais

#### Retificação do D.O. de 25-2-84

Tabela 1

#### SUPLEMENTAÇÃO

16	Secretaria dos Transportes			
16.40	Entidades Supervisionadas			
Leia-se como segue e não como constou:				
3.2.1.1	Transferências Operacionais .....			6.586.840
	Subtotal .....			6.586.840
	TOTAL .....			6.586.840
Atividades	Correntes	Capital		Total
Atividades do DAESP				
16.87.021.8.218 .....	5.556.242	0		5.556.242
Atividades do DAESP				
16.87.523.8.219 .....	956.797	0		956.797
Atividades do DER				
16.88.021.8.220 .....	74.801	0		74.801
	TOTAL .....	6.586.840	0	6.586.840

##### DECRETO N.º 21.989, DE 8 DE MARÇO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

#### Retificação do D.O. de 9-3-84

Leia-se como segue e não como constou:

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

#### JUSTIÇA

### Inscrições para estágio de estudante de Direito

Estarão abertas, de 12 a 30 de março de 1984, as inscrições para estágio de estudantes de Direito junto à Procuradoria Geral do Estado, para as vagas atualmente existentes e aquelas que se verificarem tanto na Capital como nas Procuradorias Regionais de Araçatuba, Bauru, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté.

(Página 14)

### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 12 de março — Segunda-feira

11 h	Viagem ao Município de Avai Cerimônia de lançamento do Programa Saniin — Saneamento no Interior (1.º fase) da Sabesp — Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, beneficiando 81 Municípios — Cinema Municipal — Centro — Avai
16 h 30	Secretário do Governo
17 h 30	Secretário para Assuntos Parlamentares
18 h 30	Cerimônia de inauguração do Auditório "Dr. Alceu Amoroso Lima" — Sede da Secretaria do Interior — Rua da Consolação, 2.333

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisões da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, de 7-3-84

#### Indeferido:

o pedido de inscrição no registro cadastral, formulado por "Litobrás Materiais de Off-Set Ltda.", no GG.3100/83;  
o pedido de inscrição no registro cadastral, formulado por "Petro do Nordeste Produtos Elétricos S/A", no GG.3323/83;

### Seção I

Esta edição de 40 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias .....	1	Concursos .....	15
Universidades .....	11	Assembleia Legislativa .....	32
Ministério Público .....	13	Diário dos Municípios .....	32
Tribunal de Contas .....	13	Boletim Federal .....	38
Editais .....	14		

#### IMPrensa Oficial do Estado

##### Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo: M.I. 9/84  
Licitação: Coleta de Alienação n.º 02/84  
Objeto: Aparas mistas de papel resmado, aparas brancas de papel resmado, jornal de arquivo e descarte, papel jornal nacional.  
A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar a Coleta de Alienação n.º 02/84, observado o critério de maior oferta, à vista, em partes a saber:  
Item 1 ao proponente 4 — Depósito de Aparas San Remo Ltda.;  
Item 2 ao proponente 5 — Comércio de Aparas de Papel Nápoles Ltda.;  
Item 3 ao proponente 3 — Bianca Embalagens Ltda.;  
Item 4 ao proponente 6 — Aleici Comércio e Indústria de Papel Ltda.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### Despachos do Superintendente

##### Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 334/84-E  
TP.401/84 — Papel p/ registro fotográfico  
Firma Vencedora: Syncrofilm Distr. Ltda. — p/ o item 1  
Sem cotação o item 2  
Proc. 319/84-D  
TP.431/84 — Cateteres, disp. etc.  
Firmas Vencedoras: Biotecno Prods. Plást. e Meds. Ltda. — p/ o item 1  
Ibras CBO Inds. Círg. e Ópticas S/A — p/ o item 2  
Círg. Fernandes Ltda. — p/ o item 3  
Proc. 382/84-X  
TP.404/84 — Tubo a vácuo p/ coleta de sangue  
Firma Vencedora: Becton Dickinson Ind. Círg. S/A — p/ os itens 1, 2, 3, 4 e 5.